



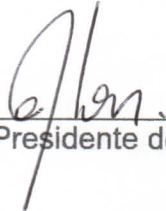
ATA DE V REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 14/06/2017

01 Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, as nove horas e cinco
02 minutos foi aberta a V Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar
03 - CAE, juntamente a V Reunião Extraordinária do Conselho de Acompanhamento e
04 Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica
05 e valorização dos profissionais da Educação – CACS-FUNDEB. Estiveram
06 presentes na sala de Comissões da Câmara de Vereadores do município, os
07 conselheiros: Washington Vieira (presidente do CAE e vice-presidente do CACS-
08 FUNDEB); Andrea Gama e Grazielle Edila (representantes da Secretaria de
09 Educação no CAE) e Francielly Falcão (representante dos professores no CAE);
10 Ana Paula Soares (presidente do CACS-FUNDEB); Kéllisson Machado
11 (representante da Secretaria de Educação no CACS-FUNDEB); Marcia Cristina
12 (Secretária do CACS-FUNDEB); Antonio Ferreira Neto (representante do Poder
13 Executivo no CACS-FUNDEB); Andrea Litiery (Presidente do CMEG); Anderson
14 Alencar (Secretário do CMEG); e como Supervisora da Articulação dos Conselhos
15 de Educação Dorvalina Maciel. Representando a sociedade civil estavam
16 presentes: Paulo Tenório e Eliane Silva. A Pauta da reunião era a leitura das Atas
17 do CACS-FUNDEB, momento em que Washington Vieira pede licença a presidente
18 do CACS-FUNDEB e aos presentes para apresentar a situação em que se encontra
19 o CAE, expondo ao pleno que as alterações e irregularidades apresentadas desde
20 a formulação da gestão 2017, e que há a necessidade de promover uma
21 intervenção dos órgãos competentes, iniciando pelo Ministério Público Federal,
22 sobre o que a Secretaria da Educação do município, em reunião na sede da
23 instituição no dia 09.06.2017 (nove de junho de dois mil e dezessete) apresentou
24 através dos participantes desta que foram: Kauely Almeida (Secretária de
25 Educação); Kéllisson Machado, Wilza Vitorino e Claudia Macedo (membros da
26 Equipe técnica da Secretaria). Foi informado durante a reunião e transmitido a
27 todos os presentes que os membros designados pela Portaria 975/2017 teriam seus
28 mandatos até dia 26.11.2017 (vinte e seis de novembro de dois mil e dezessete)
29 para completar o mandato da gestão 2013-2017 que se encerra segundo o espelho
30 do CAE no sítio do FNDE. É que, ainda segundo o FNDE não se pode haver uma
32 nova gestão já que existe uma gestão ativa. Segundo Claudia Macedo foram
33 enviados todos os documentos, principalmente os que apontam a renúncia da
34 presidente e da vice-presidente da gestão 2013-2017, via Sedex, como também
35 foram enviadas cópias das Atas que demonstram a inexistência de quórum desde o
36 mês de maio de 2016, fato este que já tinha sido exibido em reuniões anteriores do
37 Conselho. Outros erros foram mencionados como: a expressividade de Decretos e
38 números de Portaria com erro de digitação, e também a existência ainda de nomes
39 da vice-presidente Marcia Cristina, que hoje é conselheira no CACS-FUNDEB que
40 já havia renunciado desde o mês de agosto de 2016. A presidente do CACS-
41 FUNDEB, questionou em que situação se encontrava a legislação, o presidente do
42 CAE sabe, apenas, que ela estaria em poder da Procuradoria, pois desde o último
43 encontro, naquela mesma sala, com os vereadores não se teve mais notícias. Após
44 o exposto, o conselheiro Washington agradece a atenção e o espaço ofertado pelo
45 CACS-FUNDEB para expor a situação atual do CAE, pedindo assim para que os
46 conselheiros do CAE, se quisessem, permanecessem para observar o trabalho da
47 leitura das Atas do CACS-FUNDEB. Com este ato, acreditava-se estar encerrada a

48 V Reunião do CAE quando as conselheiras que representam a Secretaria de
 49 Educação no CAE alertam a todos os presentes que durante a Plenária dos
 50 Vereadores se ouviu a menção da apresentação da Lei do CAE, pois a mesma
 51 seria apresentada pelo Poder Executivo. Neste momento, o Sr. Antonio Ferreira
 52 Neto, destacou que a Lei estaria no Pleno da Câmara porque houve vício na forma
 53 que a lei foi apresentada. Com o compromisso com o CACS-FUNDEB, o
 54 Washington Vieira permaneceu por alguns minutos no pleno e retornou para sala de
 55 comissões, a qual recebeu a notícia de que a Lei do CAE foi enviada para a
 56 Comissão de Educação e ocorrerá um encontro no próximo dia 20.06.2017 (vinte
 57 de junho de dois mil e dezessete) para que ela seja avaliada pelos vereadores e
 58 possivelmente ser aprovada no dia 21.06.2017 (vinte e um de junho de dois mil e
 59 dezessete). Neste momento, Washington Vieira, expressa seu descontentamento
 60 sobre a falta de diálogo e apresentação das ações que o Conselho de Alimentação
 61 espera. Sem mais nada a ser argumentado, esta ata foi lavrada por Washington
 62 Vieira, para ser lida e aprovada pelo colegiado e que registre-se e publique-se após
 63 sua aprovação.

Assinam aprovando a presente Ata:



Presidente do CAE

Vice-Presidente do CAE

Supervisora de Articulação dos
Conselhos

Representante do CMEG

→ *Kelvin machado de silva*
Representa SEDUC
Titular

Daniel Silva Santos
Secretaria de SEDUC
Suplente

Maria Aparecida Dias
Francielly Salcás de Silva
Rodrigo